



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Programa de Pós-  
Graduação em  
Física

EDITAL 5/2023  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FÍSICA – MESTRADO/DOUTORADO.

PREVISÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA O SEMESTRE 2024.1

A Comissão de Seleção informa a atual previsão de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* para o semestre 2024.1:

Nível	Agência de Fomento	Vigência a partir de:
Mestrado	CNPq	mar/24
Mestrado	FAPEMIG	mar/24
Mestrado	FAPEMIG	abr/24
Mestrado	FAPEMIG	jun/24
Mestrado	CAPES	mar/24
Mestrado	CAPES	abr/24
Mestrado	CAPES	abr/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mai/24

Conforme § 2º do 2.3.1 do Edital 05/2023, A distribuição das bolsas disponíveis será realizada pela Comissão Avaliadora de acordo com a RESOLUÇÃO COLEGIADO-PPG-FÍSICA/UFJF Nº 1, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 (Art. 7º). (Publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 29/11/2023).

" Art. 7º As bolsas do PPGF deverão ser concedidas seguindo a seguinte ordem de prioridade:

I - Candidatos que tenham sido aprovados no processo seletivo mais recente pela política de ações afirmativas, atendendo a sequência:

- Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;
- Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício.
- Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

II - Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;

III - Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício.

IV - Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

V - Casos omissos não previstos nesta resolução serão pela Comissão de Bolsas do Programa.

§ 1o Caberá a Comissão de Seleção de cada Processo Seletivo, fazer o levantamento das bolsas e agências de fomento disponíveis no semestre e concedê-las aos candidatos de acordo com a prioridade estabelecida nesta resolução. "

Juiz de Fora (MG), 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Coordenador(a)**, em 28/02/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1723755** e o código CRC **65C0E685**.